DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.203, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei n° 1.220, de 30/06/2017, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018;

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.220, de 30 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 30 de novembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 03 01DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:40 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 4.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:79 15.451.0180.2012.0000 Infraestrutura de Serviços Urbanos 9.960,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:107 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 46.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:201 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:232 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos 2.028,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 09 01FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:345 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 750,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 10 01DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:365 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto 191.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 75.229,00

REDUÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 03 01DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:40 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -2.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:84 15.451.0180.2012.0000 Infraestrutura de Serviços Urbanos -9.960,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:116 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -37.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:120 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:209 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:235 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -78,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:236 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -43,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:237 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -1.634,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:240 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -95,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:241 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -96,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:242 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -82,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 09 01FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:339 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -750,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 10 01DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:364 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto -191.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -75.229,00

DECRETO Nº 1.204, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 907.880,00 (novecentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 99.900,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 1.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 036 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 4.300,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 040 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 6.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 043 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 3.950,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 94.500,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 079 - 15.451.0180.2012.0000 Manut. dos Serviços Públicos Municipais 59.221,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 091 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem

Municipal 63.900,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 096 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem

Municipal 600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 180 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 203.830,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 181 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 23.100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 182 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 310,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 47.400,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 194 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 18.150,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 232 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.519,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 234 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 15.700,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 243 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 11.100,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 250 - 12.361.0161.2053.0000 Prof. do Magistério - Ens. Fundamental (60%)235.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 269 - 12.365.0161.2051.0000 Prof. do Magistério - Educação Infantil (60%) 7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 002 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 008 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -4.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 010 - 04.124.0045.2071.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno -2.400,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 011 - 04.124.0045.2071.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 012 - 04.124.0045.2071.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 013 - 04.124.0045.2071.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno -2.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 016 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade -2.030,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 017 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade -6.973,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 018 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade -2.346,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 020 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade -4.650,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 021 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade -798,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 026 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -200,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 029 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -1.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 048 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 051 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 059 - 04.123.0056.2007.0000 Manut. Finanças, Contabilidade e Tributação -80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 063 - 04.123.0056.2007.0000 Manut. Finanças, Contabilidade e Tributação -1.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 070 - 04.123.0056.2007.0000 Manut. Finanças, Contabilidade e Tributação -3.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 075 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -100,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 076 - 15.451.0180.1003.0000 Const. e Reforma de Próprios Municipais -27.143,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 077 - 15.451.0180.1005.0000 Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e

Avenidas -20.986,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 100 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem

Municipal -600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 116 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial -119.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial -88.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 122 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial -2.150,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 134 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial -43.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 135 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial -64.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 150 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 155 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde. -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 158 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -8.920,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 159 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 160 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 161 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 162 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -18.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 164 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

em Saúde -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 165 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -770,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 206 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -1.393,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 209 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -3.174,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 210 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -474,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 213 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -578,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 249 - 12.361.0161.1025.0000 Const. e Reforma de Un. Escolares - E.F. -176.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:261 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) -19.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 263 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) -26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 278 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 285 - 12.364.0156.2027.0000 Manutenção do Ensino Superior -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 287 - 12.364.0156.2027.0000 Manutenção do Ensino Superior -11.950,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 289 - 12.364.0156.2027.0000 Manutenção do Ensino Superior -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 295 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 298 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.195,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 299 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 301 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 302 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 306 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 307 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 309 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 313 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -3.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 314 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -18.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 315 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 318 - 27.813.0285.2031.0000 Manut. das Atividades de Lazer e Turismo -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 327 - 08.244.0106.2032.0000 Manut. Fundo Municipal Assistência Social -1.350,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 348 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -38.900,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 384 - 11.334.0212.2077.0000 Manutenção do PAT e Banco do Povo. -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 385 - 11.334.0212.2077.0000 Manutenção do PAT e Banco do Povo -1.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 386 - 11.334.0212.2077.0000 Manutenção do PAT e Banco do Povo -2.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 30 de Novembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PORTARIA N.º 033 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara no período que especifica.

O VEREADOR SIDIOMAR UJAQUE, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias:

I – 24, 26, 27, 28 e 31 de Dezembro;
II – 02 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 14 de Dezembro de 2018.

VEREADOR SIDIOMAR UJAQUE (Paquinho)
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com